



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: nº 009 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 14 DE JANEIRO DE 2014.

PÁG. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

### RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo nominados aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana dos Garrotes, no ano de 2010 e no ano de 2011, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem no prédio da Prefeitura do Município, suto à Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto– 58795-000 – Santana dos Garrotes – PB, das 08:00 às 12:00 horas, e apresentarem os documentos e habilitações exigidos no edital nº 002/2010 e 001/2011, a fim de prestarem **COMPROMISSO** e tomarem **POSSE** nos seus respectivos cargos a saber:

#### Concurso Público Municipal Edital 002/2010

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
8104563	CARLOS A. DE OLIVEIRA PRIMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	13º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no edital.

Santana dos Garrotes-PB, 13 de janeiro de 2014.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal